



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE VETERINÁRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
CLÍNICA E REPRODUÇÃO ANIMAL

EDITAL PPGMVCR/UFF Nº 1/2025

(recredenciamento e credenciamento)

Recredenciamento e credenciamento de docentes do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal - PPGMV) da Faculdade de Veterinária, no uso de suas atribuições legais e a partir de decisão da reunião de Colegiado do Curso realizada no dia 14/07/2025, torna pública a abertura das inscrições para o Processo de recredenciamento e credenciamento para seu corpo docente nas seguintes categorias: membro permanente e membro colaborador.

1. DO PÚBLICO-ALVO:

Serão aceitas inscrições de pesquisadores que atendam aos critérios do PPGMV supracitado, para o recredenciamento e credenciamento de seu vínculo como docente permanente ou colaborador, segundo as normativas vigentes na CAPES e no documento da Área de Medicina Veterinária. O Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) conforme estabelecido no documento de área (2025-2028) possui atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas de forma presencial. O PPGMV segue o determinado no documento de área, que preconiza que toda a execução prática dos experimentos seja feita na Instituição proponente e/ou em Instituição com colaboração formalizada por meio de documentação submetida ao PPGMV sob a supervisão do orientador, e que esta demonstre todos os requisitos de infraestrutura de laboratórios necessária para a execução das atividades práticas relacionadas com os temas das teses e dissertações. Sendo assim, os pesquisadores candidatos deverão realizar tais atividades única e exclusivamente de forma presencial.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Os docentes atuais do PPGMV e os outros pesquisadores que tiverem interesse em se credenciar no PPGMV deverão se submeter a este processo de seleção, que terá a validade prevista de dois anos (2026 e 2027).

As inscrições serão realizadas entre 31/07/2025 a 01/09/2025 (23:59h), pelo preenchimento do formulário eletrônico **“RECRENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DOCENTE PPGMV 2025”**. O link será disponibilizado no site do PPGMV (<https://clinicaveterinaria.uff.br/>).

Serão solicitados o envio, por meio do formulário, dos seguintes documentos para os novos candidatos e para os docentes credenciados no ano de 2023:

- planilha da produção científica – esta planilha deverá conter o quantitativo de produção científica dos anos de 2021 a 2025 organizada de acordo com o JCR da produção científica, conforme tabela 1 apresentada no item 5;

- Currículo Lattes (PDF, deverá conter apenas a produção científica – artigos completos, livros, capítulos de livro e patentes no período solicitado);

- cópia digital do diploma de doutorado;

- pesquisadores externos à UFF, será solicitado o envio de documento da chefia imediata autorizando o pesquisador participar do processo seletivo e também informando que, sendo aprovado, poderá desempenhar as funções de docente do PPGMV (PDF);

- servidores técnicos administrativos da UFF deverão apresentação declaração informando que as atividades a serem desenvolvidas junto ao PPGMV é voluntária;

- informações quanto a ser bolsista em produtividade em pesquisa do CNPq, Cientista ou Jovem Cientista da Faperj ou ainda Jovem Pesquisador da Faperj. Informando número do processo, data de início e data de término (enviar termo de outorga). Será considerada a pontuação apenas para bolsas vigentes em de janeiro de 2026;

- plano de trabalho a ser desenvolvido pelo pesquisador no PPGMV (PDF). O candidato/docente deverá apresentar plano de trabalho com os projetos de pesquisa e extensão os quais pretende realizar no PPGMV caso seja credenciado. Os projetos apresentados deverão ser justificados quanto a linha de pesquisa já desenvolvida pelo candidato e também deverá justificar o quanto o projeto está alinhado às linhas de pesquisa do PPGMV. Deverá também relacionar as disciplinas do PPGV que poderá ministrar caso seja credenciado (disponível em: <https://clinicaveterinaria.uff.br/disciplinas/>). Neste documento o candidato deverá relacionar: projetos de pesquisa aprovados por agências financiadoras o qual é coordenador; projetos de extensão o qual coordena; relacionar as parcerias internacionais, todas estas informações devem abranger um período de cinco anos (a partir de 2021).

Serão solicitados o envio, por meio do formulário, dos seguintes documentos para os atuais membros do PPGMV credenciados anteriormente ao ano de 2023:

- planilha contendo dissertações e teses defendidas junto ao Programa contendo produções associadas ao orientado (não apenas associada ao trabalho de conclusão) com a sua respectiva pontuação conforme tabela 1 apresentada no item 5. Esta planilha deve conter apenas as dissertações e teses como orientador principal, não sendo aceito coorientação e deverá conter orientações ocorridas na última quadrienal (2021 a 2025) – será disponibilizada planilha como modelo.

- Currículo Lattes (PDF, deverá conter apenas a produção científica – artigos completos, livros, capítulos de livro e patentes de 2021 a 2025);

- para os pesquisadores externos à UFF será solicitado o envio de documento da chefia imediata autorizando o pesquisador participar do processo seletivo e também informando que, sendo aprovado, poderá desempenhar as funções de docente do PPGMV (PDF);

- servidores técnicos administrativos da UFF deverão apresentação declaração informando que as atividades a serem desenvolvidas junto ao PPGMV é voluntária;

- informações quanto a ser bolsista em produtividade em pesquisa do CNPq, Cientista ou Jovem Cientista da Faperj ou ainda Jovem Pesquisador da Faperj. Informando número do processo, data de início e data de término (enviar termo de outorga). Será considerada a pontuação apenas para bolsa vigente em de janeiro de 2026.

- plano de trabalho a ser desenvolvido pelo pesquisador no PPGMV (PDF). O candidato deverá apresentar plano de trabalho com os projetos de pesquisa e extensão os quais pretende realizar no PPGMV caso seja credenciado. Os projetos apresentados deverão ser justificados quanto a linha de pesquisa já desenvolvida pelo candidato e também deverá justificar o quanto o projeto está alinhado às linhas de pesquisa do PPGMV. Deverá também relacionar as disciplinas do PPG que poderá ministrar caso seja credenciado (disponível em: <https://clinicaveterinaria.uff.br/disciplinas/>). Neste documento o candidato deverá relacionar: projetos de pesquisa aprovados por agências financiadoras o qual é coordenador; projetos de extensão o qual coordena; relacionar as parcerias internacionais, todas estas informações devem abranger um período de cinco anos (a partir de 2021).

Não serão aceitas inscrições com documentos enviados em outro formato a não ser por meio do formulário.

3. DA ELEGIBILIDADE:

São critérios de elegibilidade:

- a. Professores e/ou Pesquisadores na ativa pertencentes ao quadro Permanente de Instituições de Ensino e Pesquisa que apresentem aderência da sua produção científica com a área de concentração do PPGMV (Clínica Diagnóstica, Preventiva e Terapêutica em Medicina Veterinária e Fisiopatologia e Biotécnicas da Reprodução);
- b. Pesquisadores aposentados, desde que mantenham atividades acadêmico-científicas oficialmente vinculadas a instituições de Pesquisa e Ensino e que apresentem aderência da sua produção científica com as áreas supracitadas de concentração do PPGMV, e que atendam aos requisitos do CNPq para ser bolsista de produtividade em pesquisa e da Faperj para ser Cientista do Nosso Estado.
- c. Possuir produção científica constante e regular nos anos de 2021 a 2025, composta por artigos de qualidade (com JCR), patentes e/ou publicação de livros e capítulos.

4. DAS VAGAS:

Serão ofertadas **20 vagas** para docentes, sendo 14 vagas para membros permanentes (70%) e seis (30%) vagas para membros colaboradores. Dos 14 membros permanentes, apenas quatro (30%) poderão ser de instituições diferentes da UFF. A determinação de professor permanente ou colaborador será feito por meio do seu ranqueamento. Ampliação ou redução do número de vagas poderá ocorrer mediante orientação da Comissão, sendo que alterações deverão ser justificadas.

Os candidatos serão divididos em duas categorias, as quais os critérios de seleção serão diferenciados para cada categoria de candidato. Estas categorias são as seguintes: docentes atuais que possuem orientados defendidos no PPGMV; docentes atuais que não possuem orientados defendidos no PPG (credenciados no ano de 2023) e novos docentes que nunca orientaram no PPGMV.

5. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO:

5.1 Critérios para docentes atuais que possuem orientados defendidos no PPG:

O credenciamento se dará pela análise da pontuação da produção científica e tecnológica oriundas das teses e dissertações orientadas ou em orientação nos últimos cinco anos e por produções que possuem o orientado, mesmo não estando associadas ao trabalho de conclusão do curso (dissertação e tese). Não serão aceitas produções oriundas de coorientação. O candidato deverá fazer uma lista de todas as orientações no período de 2021 a 2025 e relacionar cada orientação à produção científica gerada com os alunos (planilha em anexo).

A pontuação desta produção gerada a partir de orientações será baseado nos critérios da área de Medicina Veterinária do CNPq para: 1. artigos publicados; 2. livros e capítulos de livros; 3. Patentes e produtos técnicos elegíveis para a área de Medicina Veterinária; 4. Possuir bolsa de produtividade em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico do CNPq ou da Faperj: ser pesquisador do CNPq (nível 1 = 100 pontos; nível 2 = 50 pontos); ser Cientista ou Jovem Cientista da Faperj (50 pontos). Os candidatos serão ranqueados a partir da pontuação obtida.

Tabela 1: Pontuação a ser adotada a partir da produção científica e tecnologia durante os anos 2021 a 2025 e possuir bolsa de produtividade e pesquisa do CNPq e da Faperj.

1. Artigo científico com fator de impacto	Pontos por artigo
acima de 2,001	18
de 1,501 a 2,001	15
de 1,001 a 1,500	12
de 0,501 a 1,000	09
até 0,500	06
0	03
2. Tipo de publicação	Pontos por produção
Livro	18
Capítulo de livro	03*
3. Tipo de patente	Pontos por patente
Licenciada/Concedida/Depositada	18
4. Bolsista	Pontos
CNPq (nível 1)	100
CNPq (nível 2)	50
FAPERJ (CNE ou JCNE)	50
Jovem Pesquisador da Faperj	50

* Limite de um artigo por ano

5.2 Critérios para docentes atuais que não possuem orientados defendidos no PPG (credenciados no ano de 2023) e critérios para novos docentes:

O credenciamento se dará pela análise da pontuação da produção científica e tecnológica nos últimos cinco anos baseado nos critérios da área de Medicina Veterinária do CNPq, conforme descrito no item 5.1.

Os candidatos serão ranqueados pela produção científica conforme tabela acima desde que atenda os itens da elegibilidade. A distribuição de vagas entre as categorias será determinada pela comissão de avaliação.

Mães com a gestação ocorrida durante o período de avaliação (2021 a 2025), ou com adoção comprovada no mesmo período, terão estendido em dois anos o período de avaliação da produtividade, passando para 2019 o início da avaliação.

6. DEVERES DOS DOCENTES SELECIONADOS:

São deveres dos docentes selecionados junto ao PPGMV:

- seguir o regimento do PPG e também das resoluções definidas em reuniões do Colegiado do Curso;
- manter o Curriculum Vitae Lattes atualizado;
- participar das reuniões do Colegiado do Programa, as ausências sempre deverão ser justificadas;

- ministrar uma disciplina no PPGMV durante o ano;
- participar de comissões do PPGMV;
- orientar alunos de mestrado e doutorado;
- orientar alunos de iniciação científica;
- passar as informações solicitadas pela Secretaria do PPGMV para o preenchimento do relatório do Sucupira;
- buscar financiamento junto às agências de fomento;
- buscar a realização de parcerias nacionais e internacionais.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE:

A Comissão de Avaliação será composta pelo Coordenador atual do PPGMV e dois membros externos ao Programa, sendo todos estes bolsistas de produtividade em pesquisa nível 1 do CNPq. Esta Comissão ficará responsável pela análise e julgamento dos candidatos neste processo. Os resultados finais serão divulgados para os e-mails dos candidatos.

8. CONTATOS:

Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (Clínica e Reprodução Animal) -
Faculdade de Veterinária da UFF

Rua Vital Brazil, 64 – Niterói, RJ – CEP 24230-340

Site: <https://clinicaveterinaria.uff.br/>

E-mail para contato: mpv.cmv@id.uff.br

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. O PPGMV não se responsabiliza por envios de documentação fora do prazo estabelecido neste Edital ou o não envio de documentação comprobatória (caso seja solicitado) ou por documentos não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.
- b. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará na eliminação automática do processo.
- c. As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o PPGMV do direito de excluir do processo aquele que não preencher o requerimento de forma completa, correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- d. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- e. Os casos omissos a este edital serão resolvidos em comum pela Comissão de Avaliação e pela Coordenação do Programa e reportados ao Colegiado do Curso.

10. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Recebimento das inscrições	31/07/2025 a 01/09/2025
Resultado preliminar	Até 30/09/2025
Recebimento de recurso	Até 5/10/2025
Resultado final	10/10/2025

Niterói, 15 de julho de 2025.

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

(Clínica e Reprodução Animal)

SIAPE 2439491